



1 Ata da **449ª Reunião Ordinária** do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do
2 Distrito Federal – FAPDF. Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de julho de dois mil
3 e dezoito, na sala de Reunião, localizada no 3º andar, do Bloco B, na Granja do Torto Lote 04,
4 Parque Tecnológico - BIOTIC, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação, sob a Presidência
5 do Diretor-Presidente Respondendo, Mauro Carneiro. Registrou-se a presença dos seguintes
6 Conselheiros: Ana Luiza Borba Pereira de Macedo, Chefe substituta da Procuradoria Jurídica
7 (PROJUR); Carlos Guilherme Alvarenga Reis, Superintendente da Unidade de Administração
8 Geral (SUAG); Meire Aparecida Lopes Machado, Superintendente da Superintendência
9 Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI) e Cláudia Letícia de Araújo Rosado que atuará
10 como Secretária. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a
11 Reunião. **Pauta: I) Substituição de Coordenação do projeto aprovado no âmbito do Edital**
12 **nº 04/2017 – Demanda Espontânea, intitulado “Projeto Reiniciar Tecnologia**
13 **Sustentável”, antes da liberação do recurso.** A Superintendente da SUCTI apresentou a
14 solicitação do Pró-Reitor Acadêmico da UCB, cuja a finalidade é a transferência de titularidade
15 do projeto, intitulado “Projeto Reiniciar Tecnologia Sustentável”, antes da liberação do recurso,
16 em virtude do encerramento do contrato de trabalho do atual Coordenador. Foi indicado para
17 coordenar o projeto, o Prof. Dr. Edilson Ferneda. A Superintendente reiterou que de acordo
18 com os documentos enviados, ele se encontra apto a assumir a coordenação, uma vez que atende
19 os requisitos exigidos no Edital. **O Conselho Diretor delibera, por unanimidade, pelo**
20 **deferimento da solicitação da alteração do coordenador. II) Substituição do coordenador**
21 **do projeto, intitulado “À serviço da biodiversidade: ferramentas múltiplas para acessar a**
22 **biota aquática do cerrado”, aprovado no âmbito do Edital nº 03/2016 – Demanda**
23 **Espontânea.** A Conselheira Meire Machado discorreu sobre a solicitação da pesquisadora
24 Lourdes Maria Abdu El Moor Loureiro, que em virtude do encerramento de seu contrato de
25 trabalho com a UCB, faz-se necessário a substituição da coordenação do projeto. Foi indicado
26 para coordenar o mesmo, a Profa. Dra. Barbara Medeiros Fonseca, membro da equipe técnica,
27 e que de acordo com os documentos enviados em 22 de maio de 2018, via e-mail, ela encontra-
28 se apta a assumir a coordenação do projeto, uma vez que os documentos atendem os requisitos
29 exigidos no Edital e a prestação de contas parcial está aprovada. A Superintendente reiterou
30 que o Edital 03/2016 não prevê alteração de coordenação. Diante disto, destoando dos demais
31 editais fez-se necessário submeter ao Conselho para deliberação, uma vez que, especificamente
32 para esse edital trata-se de um caso omissivo. **O Conselho Diretor delibera, por unanimidade,**
33 **pelo deferimento da alteração do coordenador. III) Análise dos recursos administrativos**
34 **interpostos em face do Resultado Preliminar do Ed. 01/2018 – chamada de SETEMBRO.**
35 A Superintendente da SUCTI apresentou a relação dos proponentes que interpuseram recursos
36 em face do Resultado Preliminar referente à Seleção Pública do EDITAL nº 01/2018 – FAPDF
37 - Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação, a serem realizados
38 no mês de SETEMBRO/2018. Foram apresentados 06 (seis) recursos: **01) Nicole Sellesk:**
39 Não apresentou convite oficial para participação no curso de curta duração (exigência do item
40 13.5.2, do Edital nº 01/2018). No arquivo correspondente, consta um e-mail de confirmação de
41 inscrição, com a exigência de encaminhamento de outros documentos para a comissão
42 organizadora. A proponente afirma que a seleção do curso para o qual solicitou apoio da
43 FAPDF, possuía três etapas, por isso, na data do envio da proposta havia passado ainda apenas
44 pela primeira fase. Que sua participação foi aceita para o curso em questão e, por isso, solicita
45 reconsideração do pedido. A Coordenação de Bolsas e Eventos – COOBE, orienta que o recurso
46 deve ser indeferido. A proponente infringiu um item do edital (item 13.5.2). O documento
47 enviado junto à proposta não atende às exigências do mesmo. **O Conselho Diretor delibera,**
48 **por unanimidade, pelo indeferimento do recurso. 02) Rita de Cássia Oliveira Cruz:**
49 Apresentou o convite oficial da instituição anfitriã com a proposta para participação de evento
50 EVENTO DE JULHO/2018 –17 a 31/07/2018. O item 7.1 do Edital nº 01/2018 dispõe que para



51 fins de submissão de proposta, o “Mês de Participação no Evento”, será considerado o primeiro
52 dia em que o evento se inicia. O período de 15 a 29/05/2018 foi destinado à submissão de
53 propostas dos eventos de SETEMBRO/2018. A proponente descreve, em seu recurso, acerca
54 da importância da visita técnica. A firma que já havia solicitado o apoio da FAPDF para a mesma
55 visita, ocasião em que não teve a proposta aprovada. Em razão disso, submeteu a presente
56 proposta com as datas ajustadas. Que a visita será do dia 03 ao dia 18/09/2018. A COOBE
57 orienta O recurso deve ser indeferido. A proponente infringiu o cronograma do edital. O convite
58 oficial da instituição anfitriã ainda se refere à data de 17 a 31/07/2018. A proponente lançou o
59 período de setembro apenas no formulário da proposta no SIGFAP. **O Conselho Diretor**
60 **delibera, por unanimidade, pelo indeferimento do recurso. 03) Bárbara Taveira Fleury**
61 **Curado:** A proponente não apresentou o trabalho completo. No arquivo correspondente,
62 anexou um trabalho, o qual não atende a estrutura mínima exigida pelo edital (exigência do
63 item 13.4.4 do Edital nº 01/2018). A pesquisadora argumentou que o trabalho apresentado
64 possui a estrutura mínima exigida. Destaca que apenas substituiu o termo “desenvolvimento da
65 pesquisa” por “a recriação é uma invenção”. A COOBE solicitou que o trabalho apresentado
66 junto à proposta fosse analisado pelo Conselho Diretor. Ao analisar o escopo do trabalho, o
67 Conselho constatou que o texto intitulado “A recriação é uma invenção” trata-se do
68 desenvolvimento da pesquisa, atendendo assim os requisitos constantes no item 13.4.4 do Edital
69 em que diz, *in verbis*, “Trabalho completo, contendo, no mínimo, introdução, metodologia,
70 **desenvolvimento da pesquisa**, conclusão e bibliografia. Ainda que não seja uma exigência do
71 evento, o trabalho completo, o qual deu origem ao resumo/pôster, este deve ser enviado à
72 FAPDF no ato da inscrição” (grifo nosso). **Diante disto, o Conselho Diretor delibera, por**
73 **unanimidade, pelo deferimento do recurso. 04) Sophia Wieczorek Lobo:** O convite
74 apresentado na submissão da proposta, possui data divergente do programa de atividades, o
75 primeiro contempla o mês de SETEMBRO/2018 enquanto o programa se refere à
76 NOVEMBRO/2018. Em razão disso, o programa de atividades foi considerado inválido. A
77 proponente afirma que houve apenas um equívoco de digitação do programa de atividades.
78 Destaca que a carta convite contempla a data correta. Assevera ainda que a proposta foi
79 submetida no período adequado. E, que não há tempo hábil para fazer a visita em novembro,
80 tendo em vista a defesa de sua tese. A COOBE, orienta pelo deferimento do recurso. **O**
81 **Conselho Diretor delibera, por unanimidade, pelo deferimento do recurso. 05) Rayane**
82 **Nunes Lima:** Apresentou comprovante de vínculo laboral inválido para efeitos do presente
83 edital (exigência do item 13.2.2 e 13.2.2.1, do Edital nº 01/2018). No arquivo correspondente,
84 consta declaração da EMBRAPA, apontando a proponente como colaboradora de projeto. A
85 proponente afirma que é pesquisadora colaboradora e que desenvolve atividade remunerada na
86 EMBRAPA. Junto ao recurso encaminha nova declaração da empresa, que assevera que a
87 proponente desenvolve atividade laboral, prestando serviço como colaboradora do projeto
88 INCT desde abril de 2018. A Coordenação solicita que as declarações apresentadas junto à
89 proposta e em sede recursal sejam analisadas pelo Conselho Diretor e reitera que o Edital nº
90 01/2018 exige que o proponente pesquisador tenha vínculo laboral, de caráter permanente ou
91 temporário, com Instituições Públicas ou Privadas de Ensino e Pesquisa, Institutos e Centros de
92 Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação, sediados no DF. Para tanto,
93 solicita que seja enviado Comprovante de vínculo laboral, emitido nos últimos três meses, com
94 Instituição de Ensino ou Pesquisa, pública ou privada, ou com Instituição atuante em Ciência,
95 Tecnologia e Inovação, sediada no Distrito Federal, *in verbis*, “13.2.2.1 Somente serão
96 considerados comprovante de vínculo, os seguintes documentos: ficha funcional, contracheque
97 e declaração expedida pela autoridade competente da Instituição”. **O Conselho, após análise**
98 **dos documentos, delibera por unanimidade pelo indeferimento do recurso. IV)**
99 **Homologação do Resultado Final do Ed. 01/2018 – chamada de SETEMBRO.** A SUCTI
100 apresentou o resultado final da seleção de propostas de apoio financeiro à participação em



101 eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de
102 inovação a serem realizados no mês de SETEMBRO de 2018, após análise dos recursos
103 administrativos interpostos tempestivamente. Propostas apresentadas na seguinte ordem:
104 beneficiário e valor aprovado. Alba Cristina Magalhães Alves de Melo, R\$ 10.000,00;
105 Alessandra Ferreira da Silva, R\$ 9.979,80; Alex Antônio Torres Cortês de Sousa, R\$ 3.000,00;
106 Aline Belmok de Araújo Dias, R\$ 9.550,00; Aline Isabella Saraiva Costa de Souza Abreu, R\$
107 9.868,05; Aline Moreira Dias, R\$ 9.109,20; Ana Carolina Gonzaga Pires, R\$ 10.000,00; Ana
108 Carolina Loyola Caetano Rios, R\$ 9.999,90; Ana Elisa Barreto Matias, R\$ 10.000,00; Ana
109 Paula Campos Gurgel, R\$ 2.000,00; Ana Paula Silva Camelo, R\$ 10.000,00; Andrea Leite
110 Ribeiro Valerio, R\$ 9.455,00; Antonio Carlos de Oliveira Miranda, R\$ 9.990,00; Arnaldo
111 Santos de Lima, R\$ 8.164,00; Augusto de Souza Pippi, R\$ 9.790,00; Aurelio Oliveira Marques,
112 R\$ 10.000,00; Bárbara Luísa de Moura, R\$ 2.300,00; Bárbara Taveira Fleury Curado, R\$
113 7.521,00; Beatriz Alejandra Ortega Sánchez, R\$ 9.999,30; Beatriz Lima Ribeiro, R\$ 10.000,00;
114 Bruno de Assis Delboni, R\$ 10.000,00; Camila Ferreira Thé Pontes, R\$ 2.600,00; Carolina
115 Martins Ribeiro, R\$ 10.000,00; Clarice Carvalho Silva, R\$ 10.000,00; Cláudia Naves David
116 Amorim, R\$ 9.633,70; Dandara Jucá Kokay Mariano, R\$ 9.997,40; Daniel Magalhães Goulart,
117 R\$ 9.218,00; Daniela Schmitz Wortmeyer, R\$ 10.000,00; Danylo Santos Silva Vilaça, R\$
118 9.500,00; Débora Silva Santos, R\$ 8.850,00; Delmary Vasconcelos de Abreu, R\$ 1.800,00;
119 Diana Vaz de Lima, R\$ 8.788,00; Edilson de Souza Bias, R\$ 7.440,00; Eduardo Antonio
120 Ferreira, R\$ 9.970,00; Eduardo Gonçalves Sousa, R\$ 10.000,00; Eldom Soares dos Santos, R\$
121 9.758,70; Eliana Fortes Gris, R\$ 9.940,00; Eloisa Nascimento Silva Pilati, R\$ 10.000,00; Felipe
122 Rodrigues da Costa, R\$ 6.915,98; Fernanda Beserra de Almeida, R\$ 2.465,00; Fernanda de
123 Oliveira Sá, R\$ 1.750,00; Francine Kemmer Cernev, R\$ 8.800,00; Gesiane do Socorro Andrade
124 Leão Farias, R\$ 2.269,80; Géssica Mercia de Almeida, R\$ 9.960,00; Gigliola Mendes, R\$
125 8.325,20; Girlane Castro Costa Leite, R\$ 3.000,00; Gleice Aline Miranda da Paixão, R\$
126 10.000,00; Gregório Luís Silva Araújo, R\$ 10.000,00; Guilherme Dotto Brand, R\$ 9.200,00;
127 Hércules Antonio do Prado, R\$ 9.310,26; Hugo de Carvalho Sobrinho, R\$ 10.000,00; Ilvan
128 Medeiros Lustosa Junior, R\$ 10.000,00; Isadora Portelinha Moreira Carneiro, R\$ 2.100,00;
129 Ivan Rodrigues de Aguiar, R\$ 2.850,00; Ivonne Alejandra Maria Gutierrez Gongora, R\$
130 10.000,00; Janaina Lopes Pereira Peres, R\$ 10.000,00; Janete Cardoso dos Santos, R\$ 9.940,00;
131 Jaqueline Alves Rodrigues da Silva, R\$ 2.200,00; Jean-louis Le Guerroué, R\$ 9.837,00; Jéssica
132 Alves de Cena, R\$ 1.160,00; Jéssica Gomes da Silva, R\$ 1.400,00; João Gabriel Gomes de
133 Oliveira, R\$ 9.710,00; João Henrique da Silva Rêgo, R\$ 3.000,00; Jorge Carlos Lucero, R\$
134 9.346,49; José Antonio Fiorote Santos, R\$ 2.600,00; José Dijair Antonino de Souza Júnior, R\$
135 3.000,00; Josimar Gonçalves da Silva, R\$ 10.000,00; Josivania Silva Farias, R\$ 5.338,60; Júlia
136 de Capdeville e Silva, R\$ 10.000,00; Julia Salvador Argenta, R\$ 4.150,50; Juliana Campos
137 Sabino de Souza, R\$ 9.997,40; Karina Smidt Simon, R\$ 10.000,00; Karolayne Lopes Campos,
138 R\$ 2.646,00; Klébya Hellen Dantas de Oliveira, R\$ 8.833,00; Laís de Sousa Barbosa, R\$
139 9.193,00; Laíza Magalhães de Araújo, R\$ 10.000,00; Leides Barroso de Azevedo Moura, R\$
140 10.000,00; Lennine Rodrigues de Melo, R\$ 10.000,00; Leonardo Ferreira Farias da Cunha, R\$
141 9.300,00; Leticia Nunes Lopes, R\$ 9.680,00; Leticia Odaguiri Watanabe, R\$ 2.000,00; Lidia
142 Ester Lopes da Silva, R\$ 9.997,51; Liliane Campos Machado, R\$ 8.585,00; Livia Pereira de
143 Araújo, R\$ 10.000,00; Lorryne Bezerra Vasconcelos Colares, R\$ 2.600,00; Louise Flôres
144 Cavalcante Augusto, R\$ 1.900,00; Lucas Albanaz Vargas, R\$ 9.993,40; Lucas Machado de
145 Souza, R\$ 3.000,00; Lúcia de Medeiros Taveira, R\$ 9.186,23; Máisa Isabela Rodrigues, R\$
146 10.000,00; Marcelo Rubens Braga de Almeida, R\$ 3.000,00; Marcio Adriano Sousa Chagas,
147 R\$ 2.980,00; Marco Antônio Caldas de Figueirêdo Júnior, R\$ 9.474,00; Marcos Celso Prado
148 Santana, R\$ 5.200,00; Marcos Francisco Urupá Moraes de Lima, R\$ 10.000,00; Marcus
149 Vinicius Girão de Moraes, R\$ 10.000,00; Maria Elisa Leite Costa, R\$ 10.000,00; Maria Luiza
150 Barros Fernandes Bezerra, R\$ 9.998,00; Mariah Ribeiro Rocha, R\$ 9.999,99; Mariana Barbosa



151 Cirne, R\$ 9.376,76; Mariana de Souza Castro, R\$ 10.000,00; Mariella Guimarães Lacerda, R\$
152 10.000,00; Marina Maria Silva Magalhães, R\$ 10.000,00; Marluce de Souza Oliveira, R\$
153 10.000,00; Mateus Gianni Fonseca, R\$ 9.997,40; Matheus Bernardini de Souza, R\$ 10.000,00;
154 Maura Angelica Milfont Shzu, R\$ 10.000,00; Mayara Resende Alves, R\$ 9.193,00; Mércia
155 Dalyanne Lopes de Araújo, R\$ 2.700,00; Michele Eduarda Brasil de Sá, R\$ 10.000,00; Mirian
156 de Almeida Costa, R\$ 7.910,00; Nadinni Oliveira de Matos Sousa, R\$ 6.993,00; Otavio
157 Augusto Costa de Faria, R\$ 2.650,00; Quérem Dias de Oliveira Santos, R\$ 2.200,00;
158 Rackynelly Alves Sarmento Soares, R\$ 8.999,65; Rafael Lucas de Assis Ferreira, R\$
159 10.000,00; Rafaela Brandão Alves, R\$ 6.840,00; Raphael Igor da Silva Corrêa Dias, R\$
160 1.950,00; Renata Santos de Mendonça, R\$ 2.409,00; Renato Basilio Xavier, R\$ 1.250,00;
161 Roberta Teodoro Santos, R\$ 10.000,00; Robson Munhoz de Oliveira, R\$ 10.000,00; Rodrigo
162 Capelle Suess, R\$ 10.000,00; Rodrigo Portela Gomes, R\$ 10.000,00; Rones Borges Silva, R\$
163 10.000,00; Samantha Jéssica Lopes Sousa, R\$ 2.000,00; Samuel da Rocha Montenegro, R\$
164 10.000,00; Samuel Leite Cardoso, R\$ 2.200,00; Sandra Mara Campos Alves, R\$ 3.000,00; Sara
165 Paraguassú Santos do Vale, R\$ 9.950,00; Sergio Daniel Ruiz Díaz Arce, R\$ 9.872,10; Sergio
166 Henrique Rodolpho Ramalho, R\$ 5.476,00; Simone Batista Pires Sinoti, R\$ 10.000,00; Sophia
167 Wieczorek Lobo, R\$ 10.000,00; Suzana Moreira Ávila, R\$ 10.000,00; Tairone Urcino Oliveira,
168 R\$ 2.730,00; Thayná Moreira Gomes, R\$ 10.000,00; Thays Mitsuko Tsuji, R\$ 9.986,80;
169 Thiago Araujo Macedo, R\$ 8.750,00; Tiago Leite Pereira, R\$ 10.000,00; Vangela do Carmo
170 Oliveira Vasconcelos, R\$ 9.989,20; Vânia Moreira de Freitas, R\$ 10.000,00; Victor Epitácio
171 Cravo Teixeira, R\$ 9.376,76; Vitor João Ramos Alves, R\$ 9.892,50; Viviane de Melo Resende,
172 R\$ 10.000,00; Werlen Gonçalves Raasch, R\$ 9.040,00; Yuri Santos Andrade, R\$ 2.768,00. **O**
173 **Conselho Diretor homologa o resultado final das propostas apresentadas, o referido**
174 **resultado deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 17 de julho**
175 **2018, como previsto no Edital. V) Análise dos recursos administrativos interpostos em**
176 **face do Resultado Preliminar do Ed. 02/2018 – chamada de SETEMBRO.** A
177 Superintendente da SUCTI apresentou a relação dos proponentes que interpuseram recursos em
178 face do Resultado Preliminar referente à Seleção Pública do EDITAL nº 02/2018 – FAPDF -
179 Apoio à Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação, a serem realizados no
180 mês de SETEMBRO/2018. Foram apresentados 04 (quatro) recursos. 1) **Maria Inez**
181 **Mondagner:** Consoante com item 22 do Ed. 02/2018, os proponentes contemplados no Edital
182 nº 02/2017 não poderão concorrer ao presente edital. A proponente afirma que o Edital nº
183 02/2017 assegurava que o interstício era de um ano para receber novo auxílio. Que o Ed.
184 02/2018 inovou e houve ruptura de continuidade nas expectativas criadas pelo edital anterior.
185 Destaca que se esmeraram na organização do evento e que este tem abrangência internacional
186 e solicita reconsideração. A Coordenação sugere que o recurso deve ser indeferido, em
187 consonância com o item 22 do Ed. 02/2018. **O Conselho Diretor delibera, por unanimidade,**
188 **pelo indeferimento do recurso.** 2) **Márcio Gimenes de Paula:** O proponente obteve média
189 44,65 pontos na Etapa II - análise da proposta por dois consultores ad hoc. Consoante item
190 15.1.1, para ser classificada, a proposta deverá atingir no mínimo 70 (setenta) pontos. O
191 pesquisador afirma que não há nenhuma informação precisa na área do usuário do SIGFAP
192 acerca da avaliação de mérito, de quais são as falhas. Solicita acesso às notas e afirma que as
193 informações não são públicas. A Coordenação informou que em consoante item 16.4 do Ed.
194 02/2018, as informações a respeito da não classificação da proposta são disponibilizadas na
195 área restrita, quando solicitado e reiterou que o recurso deve ser indeferido, pois, o plano de
196 trabalho foi avaliado por dois consultores ad hoc, conforme determinação editalícia, sendo a
197 nota do primeiro, 23 pontos e a do segundo 66,3 pontos, resultando na média de 44,65 pontos.
198 **O Conselho Diretor delibera, por unanimidade, pelo indeferimento do recurso.** 3) **Rafael**
199 **Castanheira Pedroso de Moraes:** obteve média 68 pontos na Etapa II - análise da proposta
200 por dois consultores ad hoc. Consoante item 15.1.1, para ser classificada, a proposta deverá



201 atingir no mínimo 70. O proponente, em seu recurso, rebate os pontos criticados pelo parecerista
202 que emitiu a nota de 47 pontos. Destacou a tradição do evento (17ª Semana de Comunicação)
203 e a importância deste para a instituição (UCB). Por oportuno, encaminhou novo plano de
204 trabalho, com ajustes, para melhor explicitar os objetivos do evento e solicitou reconsideração.
205 A COOBE, em suas considerações, orienta que o recurso deve ser indeferido, pois o plano de
206 trabalho foi avaliado por dois consultores ad hoc, conforme determinação editalícia, e a nota do
207 primeiro foi de 89 pontos e a do segundo foi de 47 pontos. Em razão disso, a proposta foi
208 desclassificada, por não atingir a pontuação mínima de 70 pontos. **O Conselho deliberou que**
209 **para avaliar o recurso interposto pelo proponente Rafael Castenheira Pedroso de Moraes,**
210 **o projeto submetido deverá ser encaminhado para avaliação de um 3º Ad-Hoc. Uma vez**
211 **que há discrepância das notas dos 02 avaliadores Ad-Hoc, sendo uma abaixo da média e**
212 **outra acima da média. 04) Adriana Ferreira Coelho Lodi:** Descumpriu ao item 13.1.4, não
213 apresentou comprovante de residência válido para efeitos do presente edital. No arquivo
214 correspondente, anexou um boleto da Qualicorp. Consoante item 13.1.4 será aceita, *in verbis*,
215 “Declaração para comprovação de residência, de próprio punho, datada, assinada e emitida nos
216 últimos três meses, na forma do Art.1º, Parágrafo Único, da Lei 4.225 de 24 de outubro de 2008,
217 no Distrito Federal ou nas cidades integrantes da RIDE, conforme modelo disponível no sítio
218 da FAPDF”. Já o item 13.1.4.1, assevera que, *in verbis*, “Ainda serão considerados como
219 comprovantes de residência, unicamente, os seguintes documentos: fatura de condomínio, de
220 energia, de água, de gás, de telefone, de internet e contrato de aluguel completo e dentro da
221 validade, todos em nome do proponente”. Em seu recurso, a proponente salienta que a Lei nº
222 4.225/2008, em nenhum trecho, exclui ou faz menção sobre a impossibilidade de comprovação
223 por quaisquer tipos de correspondência. Em razão disso, ela alega que a FAPDF não possui
224 fundamento legal para fazer tal exigência e destaca os princípios da razoabilidade e da
225 proporcionalidade. A COOBE em suas considerações orienta que o recurso deve ser indeferido,
226 uma vez que a proponente encaminhou documento inválido junto à proposta para efeitos do Ed.
227 02/2018. **O Conselho Diretor delibera, por unanimidade, pelo indeferimento do recurso.**
228 **VI) Homologação do Resultado Final do Ed. 02/2018 – chamada de SETEMBRO.** A
229 SUCTI apresentou o resultado final da seleção de propostas de apoio financeiro à promoção,
230 realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação a serem realizados
231 no mês de SETEMBRO/2018, sem prejuízo dos recursos administrativos interpostos
232 tempestivamente. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, instituição
233 executora, nome do evento e valor aprovado. Ana Aguiar Cotrim, UnB, V Colóquio
234 Internacional “O Realismo e sua atualidade: totalidade capitalista e alienação”, R\$ 77.480,00;
235 Anamélia Lorenzetti Bocca, UnB, II Simpósio de Imunologia do Centro-Oeste, R\$ 22.314,00;
236 Andrea Cristina Versuti, UnB, 8º Encontro com Imagens e Filosofia: Linguagens e Educação
237 como Acontecimento e 1º Colóquio Universidade e escola sem muros, R\$ 25.452,50; Christiane
238 Inocencio Vasques, UnB, I Seminário Internacional de Pesquisa em Saúde/ II Simpósio de
239 Pesquisa em Enfermagem do Distrito Federal, R\$ 100.681,00; Ciro Inácio Marcondes, UCB,
240 Simpósio Internacional Devorando Artaud: 70 anos, R\$ 38.692,00; Claudia Rosane Roesler,
241 UnB, II Simpósio Retórica, Argumentação e Juridicidades: Tópica e Jurisprudência 65 anos
242 depois, R\$ 65.897,00; Cristiane Gomes Barreto, UnB, I Wokshop Internacional de Construção
243 da Capacidade Criativa (CCB) em Comunidades Rurais, R\$ 83.680,00; Danglei de Castro
244 Pereira, UnB, VII EIEL Encontro Internacional de Estudos Literários: Discursos e tensões nos
245 caminhos da modernidade na literatura, R\$ 131.463,40; Elder Yokoyama, UnB, V Semana de
246 Geociências, R\$ 15.786,30; Fernanda Paulini, UnB, XVII Semabio: Heranças, R\$ 28.687,75;
247 Franco de Matos, UnB, Seminário Internacional de Gestão de Políticas Penais, R\$ 126.314,00;
248 Gabriela Pereira de Freitas, UnB, Espaços e Produções Culturais: Cidades, Utopias, Distopias
249 e Resistência, R\$ 41.023,00; Helen da Costa Gurgel, UnB, Seminário Internacional Geografia
250 e Saúde: Teoria e Método na Atualidade, R\$ 100.000,00; Jonas de Lima Sales, UnB, 2º



251 Seminário Corpo, Cena e Afroepistemologias, R\$ 43.960,00; Leticia Correa Celeste, UnB,
252 Simpósio: Desenvolvimento comunicativo e constituição psíquica em bebês de zero a 24 meses,
253 R\$ 30.000,00; Luiz Fernando Roncaratti Junior, UnB, XIII Semana da Física UnB, R\$
254 30.000,00; Murilo Sversut Dias, UnB, I Simpósio de Biodiversidade da Universidade de
255 Brasília, R\$ 26.000,00; Nilton Correia da Silva, UnB, II Congresso Internacional de Direito,
256 Governo e Tecnologia, R\$ 149.994,00; Raquel Naves Blumenschein, UnB, Encontro Anual do
257 Centro de Excelência BRE/UnB, R\$ 6.860,00; Ricardo Gargano, UnB, VII Simpósio de
258 Estrutura Eletrônica e Dinâmica Molecular, R\$ 77.986,40; Rodrigo Alves da Silva, IFB,
259 Semana da Química 2018, R\$ 29.000,00; Sabine Gorovitz, UnB, Jornadas Jovens
260 pesquisadores em Ciências humanas e sociais, R\$ 149.198,00; Sérgio Ronaldo Granemann,
261 UnB, 24º Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Brasília e 15º Congresso de
262 Iniciação Científica do Distrito Federal, R\$ 29.399,14. **O Conselho Diretor homologa o**
263 **resultado final das propostas apresentadas, o referido resultado deverá ser publicado no**
264 **Diário Oficial do Distrito Federal no dia 17 de julho 2018, como previsto no Edital.** Nada
265 mais havendo a tratar, o Diretor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar,
266 eu, Cláudia Leticia de Araújo Rosado lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor
267 Vice-Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília/DF, 16 de
268 julho de 2018.

Mauro Carneiro
Diretor-Presidente Respondendo

Ana Lujza Borba Pereira de Macedo
Chefe Substituta da PROJUR

Carlos Guilherme Alvarenga Reis
Superintendente da SUAG

Meire Aparecida Lopes Machado
Superintendente da SUCTI

Cláudia Leticia de Araújo Rosado
Secretária